ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 389, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. CICERO MONTEIRO

FRANCISCO GOMES DA SILVA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° - A quadra da Escola Municipal Professor Cícero Monteiro, será denominada quadra poliesportiva "Francisco Barbosa de Souza", localizada na Rua da Paz, na Vila do Paricatuba, em Iranduba -AM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IRANDUBA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Priscila Santos de Souza
Código Identificador: PPQCFFAWF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 14/10/2020 - Nº 2715. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br